



## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

### Ata nº 07/2019

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezenove – terça-feira, no período da manhã, das 9h às 12h10 na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto n.º 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto n.º 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Vitor Arriello Broca – SMELJ, Carlos Eduardo Pijak Jr. – SMELJ, Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Michelangelo Soares e Silva – SETRAN, Rivelino Almeida – SETRAN, Geovane – URBS, Sandro Oliveira – URBS, Marcelo de Souza Ferreira – URBS.**

Iniciaram-se os trabalhos.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas.

Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 04-028789/2019** da **GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARANÁ** que solicita a realização de corrida (10km e 5km) e caminhada (3km) alusiva ao Dia do Maçom, a ser realizada no Parque Barigui no dia 18/08/2019, com a doação de todos os recursos auferidos para o Centro de Neuropediatria do Hospital de Clínicas do Paraná, a mesma foi **deferida**, justificado pelo item 11.3 do chamamento público 045/18, desde que esta tenha a largada e chegada no segundo pente do estacionamento da BR 277;
- Referente ao **Protocolo 04-029496/2019** da **POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ** que solicita aprovação para a XVI Corrida de Rua da Polícia Civil do Paraná, a ser realizada dia 15/09/2019, com a doação de um quilo de alimento por participante para instituição de caridade, a mesma foi **deferida**, justificado pelo item 11.3 do chamamento público 045/18, desde que a doação seja feita pela organizadora do evento, e não pelos atletas participantes.
- Referente ao **Protocolo 04-026887/2019** da **THOME E SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** que solicita a alteração do nome da prova Emporio BEE-o para Inclusive Correndo – Corrida da Inclusão, com parte do valor arrecadado destinado aos projetos “Pernas pra que te quero” e “Broder”, a mesma foi **deferida**, desde que se mantenham as contrapartidas previamente estabelecidas pelo chamamento público 045/18;
- Referente ao **Protocolo 04-027508/2019** do **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** que solicita a autorização da Corrida do Facho, no dia 18/08/2019, a mesma foi **deferida**, pois não haverá qualquer cobrança de inscrição, sendo um evento exclusivo para os militares, que na oportunidade representarão seus batalhões..
- Referente ao **Protocolo 04-024773/2019** da **NOSSO TIME PROJETOS ESPORTIVOS** que solicita a reconsideração do pedido de autorização para a realização do evento Corrida Insana no lugar da



Corrida Running Tour no dia 03/11/2019, a mesma foi **deferida**, desde que a região solicitada seja bloqueada sábado às 10h e liberada domingo às 15h;

- Referente ao **Protocolo 04-024772/2019** da **NOSSO TIME PROJETOS ESPORTIVOS** que solicita o adiamento do evento Circuito Paranaense de Corridas devido o fato de não aprovação a tempo por parte do Ministério do Esporte, a mesma foi **deferida**, contudo, mantendo a penalização conforme chamamento público 045/18. Ainda neste protocolo foi solicitada a data de 15/12/2019, sendo este pedido **indeferido**, pois a data não disponível, tendo sido solicitada e está em avaliação para inclusão no calendário respeitando o item 11.3 do chamamento público 045/18;
- Referente ao **Protocolo 04-025477/2019** da **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER** que solicita remoção da responsabilidade desta instituição da 23ª Corrida da PMPR no calendário de corridas de rua de Curitiba, a mesma foi **deferida**
- Referente ao **Protocolo 01-033633/2019** da **ELITE EVENTOS**, a qual solicita autorização para realizar a Corrida do Artilheiro, no Quartel General do 5º GA CAP – Curitiba/PR, no dia 2 de junho de 2019, a mesma foi **deferida**, justificado pelo item 11.3 do chamamento público 045/18.
- Referente ao Protocolo 04-024075/2019 da ABTX, a qual solicita a inclusão da categoria “transplantados” na 4ª etapa de Corrida Adulto da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, a mesma foi **deferida**.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 28 de maio de 2019.

**Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL**